



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 9, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$257.724,26.”

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**D
E
C
R
E
T
A:**

Artigo 1º - Nos termos da Lei 1975, de 07/12/2.017, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$257.724,56 (duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e vinte quatro reais e cinquenta e seis centavos), destinado a reforçar as dotações do orçamento, conforme demonstrativo abaixo:

Despesa a ser suplementada:

040100 SEC PLANEJ DESENV OBRAS HAB INFRA SERV

478	15.452.5003.1007.0000	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	257.724,56
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100082	MIN CIDADES PAVIM URBANA OP 1039.114-28	

Artigo 2º - O valor será coberto com os recursos provenientes de excesso de arrecadação de Recursos Federais – Ministério das Cidades – Pavimentação Urbana – Contrato de Repasse OGU nº 845325/2017 – Operação 1039.114-28, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 22 de janeiro de 2.018.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I